

LEI Nº 3.318, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) em favor da Procuradoria-Geral do Município, para criação de elementos de despesa e fonte de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de superavit financeiro.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2023.



**ROBERTO SOARES**  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
006/2023, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.318, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

04000 Procuradoria Geral do Município

04901 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Município

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO  
EM: 30/01/2023  
Ma DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO  
MAT 36495  
*Fátima Dourado*

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
03	092	2104	2443	Apoio à Modernização da Procuradoria Geral do Município							71.000,00
		2104	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município								71.000,00
				F							
					3390	Outras Despesas Corrente		0	2759000000	41.000,00	
					4490	Investimentos		0	2759000000	30.000,00	
<b>TOTAL</b>										<b>71.000,00</b>	

*[Handwritten signature]*

